

PORTARIA Nº. 381/2013, DE 06 DE Setembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06/09/13

Leticia Melo Abreu *kmf*

Secretária Executiva

Portaria nº 326/2013

FUNDAÇÃO UNIRG

“Altera a Portaria nº 799/2012 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO**, o despacho nº 11/2013 da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do quadro Administrativo da Fundação Unirg e constante do Processo nº 1152/2012 o qual retificou o nível de progressão da servidora CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO;

**RESOLVE:**

**Art.1º. ALTERAR** o art. 1º da portaria nº 799/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º. CONCEDER**, a Progressão Horizontal à servidora CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO, no cargo de Assistente Administrativo, Classe C, Nível I.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de setembro de 2012.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Setembro de 2013.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg